



Bruxelas, 13 de novembro de 2014
(OR. en)

15494/14

**Dossiê interinstitucional:
2013/0185 (COD)**

**VOTE 158
INF 319
PUBLIC 167
CODEC 2244**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infração às disposições do direito da concorrência dos Estados-Membros e da União Europeia (**primeira leitura**) (**AL + D**)
- Adoção do ato legislativo

3344.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
10 de novembro de 2014, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14680/14
+ ADD 1
PE-CONS 80/14

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 15.11.2014

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3344
 Configuration: Agriculture and Fisheries
 Item: 2013/0185 (COD) (Document: 80/14)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Directive of the European Parliament and of the Council on certain rules governing actions for damages under national law for infringements of the competition law provisions of the Member States and of the European Union (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	76,04%
No	0	0%
Abstain	3	23,96%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 10/11/2014

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,59	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,11	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,08		MAGYARORSZÁG	1,96	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,93		NEDERLAND	3,32	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,67	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,62	
ΕΛΛΑΔΑ	2,19		PORTUGAL	2,07	
ESPAÑA	9,24		ROMÂNIA	3,97	
FRANCE	12,98		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	11,81		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,89	
LATVIJA	0,40		UNITED KINGDOM	12,61	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: <http://www.constitium.europa.eu/public-vote>